



230

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017
CONTRATO 01/2017
3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITAMENTO DE VALOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sob o nº CNPJ: 04.060.257/0001-90, com sede a Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro, Cruzeiro do Sul /Acre, doravante denominada apenas CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº 02487031 SSP/AC e CPF 433.993.122-53, Presidente da Câmara de Vereadores, residente e domiciliado na Av. Antenor Gualberto, 135 – Santa Rosa, nesta cidade, nesta cidade, e a firma F. B. LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Madeira, nº 265, Bairro: Artur Maia, Cruzeiro do Sul /Acre, CNPJ: 01.600.190/0001-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO BARBOZA DE MELO, portador da carteira de identidade nº 316724 SSP/AC, CPF 359.495.382-34, tendo em vista o que preceitua o Art. 57 da Lei 8.666/93 sobre as condições do aditivo, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO a mencionado Contrato, sujeitando-se as partes aos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir mencionadas.

CLAUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato: nº 01/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do presente termo aditivo do Contrato, acima mencionado, será de 06 (seis) meses, conforme contrato nº 01/2017, prolongando-se até o prazo de 13 de Abril de 2020 e aditamento de 26,39% correspondente a R\$ 23.949,00 (Vinte e três noventa e quatro e nove reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assim ajustados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, assinam o presente em quatro vias em igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruzeiro do Sul – AC, 13 de novembro de 2019.


CONTRATANTE
FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Câmara de Vereadores


CONTRATADA
F. B. LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.600.190/0001-40

TESTEMUNHAS:

- 1.ª Maria do Carmo Santos de Almeida
CPF 009.540.832-05
- 2.ª Paulo César Araújo Gomes
CPF 516.326.292-49